Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 57

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Melo do Pastel/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo Repasse de Recurso Financeiro por meio de Termo de Colaboração -Para custeio a Entidade ACAS, a Associação Cascavelense de Amigos de Surdos(ACAS) é uma instituição que promove acolhimento, educação e inclusão social, com destaque para seu programa de educação infantil para crianças surdas, a ACAS necessita de recursos para dar continuidade em suas atividades, esses investimentos fortalecem a inclusão , a igualdade de oportunidade e o impacto positivo a comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:		Repasse de Recurso Financeiro por meio de Termo de Colaboração –Para Custeio da Entidade ACAS.
Valor Total	R$ 123.552,38	Cento e vinte três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 123.552,38	Cento e vinte três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos
Valor Total:	R$ 14.449.447,62	Quatorze milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Melo do Pastel
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA